



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**DIGITALIZADO**

EM: 18,06,01

Roberto Héctor  
FUNCIONÁRIO

DATA 22,08,67

PROJETO DE LEI Nº 113/67

ASSUNTO Demomonia de Professor Raimundo

gomes numa rua de Fortaleza

VEREADOR: Ubiratan Aguiar

LEI Nº 2430 DE 26,09,67

DIOM Nº 2767 DE 26,09,67

ARQUIVO \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
NMS/

LEI Nº 3430 DE 26 DE Setembro DE 1967.

Denomina de PROFESSOR RAINUNDO GOMES  
uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de PROFESSOR RAINUNDO GOMES uma rua de  
Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de Setembro  
de 1967.

  
Eng. José Walter Barbosa Cavalcante  
PREFEITO MUNICIPAL

---

---

---

---

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1ª. discussão.  
Em 30/8/67.  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 113/67

*A Comissão de Urbanismo.*

*[Signature]*  
23-8-67

Denomina de PROFESSOR RAIMUNDO GOMES uma rua de Fortaleza.

Aprovado em 2ª. discussão  
em 31/8/67.  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de PROFESSOR RAIMUNDO GOMES uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de agosto de 1967.

A Comissão de Redação Final  
Em 31/8/67.  
*[Signature]*

*Ubiratan Aguiar*  
VEREADOR UBIRATAN AGUIAR

*João Roberto Vereador*  
*[Signature]*  
28-8-67  
*Fernandes Jobo Resende*

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE URBANISMO

PARTICER Nº 11 / 67  
AO PROJETO DE LEI Nº 113/67

Dispensado de assinar

29 8 / 67

PRESIDENTE

O vereador Ubiratan Aguiar apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que denomina de PROFESSOR RAIMUNDO GOMES uma rua de Fortaleza.

Dr. Raimundo Gomes, cirurgião dentista, foi professor catedrático e fundador da então Faculdade de Farmácia e Odontologia. Foi seu diretor por diversas vezes. Àquela época cedeu o seu consultório particular para funcionamento inicial da Faculdade, sendo um dos primeiros dentistas formados a se instalar no Ceará.

Sendo fundador do Instituto dos Cegos, muito trabalho pelo desenvolvimento daquela benemérita entidade. Destinou recursos para a construção da maternidade de sua cidade natal, mantendo-a até à sua morte.

Fortaleza muito deve ao Professor Raimundo Gomes no setor científico e notável foi o seu trabalho em prol do seu desenvolvimento.

O prédio da atual Faculdade de Farmácia foi por ele doado, fato que demonstra o alto espírito de desprendimento de <sup>que</sup> era possuidor.

Justa, pois, a homenagem deste Legislativo a um dos seus mais ilustres e destacados filhos.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de agosto de 1967.

  
PRESIDENTE

RELATOR

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 113/67.

*Aprovada.*

*[Handwritten signature]*

*Em 21-9-67.*

Denomina de PROFESSOR RAIMUNDO GOMES uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de PROFESSOR RAIMUNDO GOMES uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza,  
em 21 de Setembro de 1967.

*Eduard Sobrinho*

PRESIDENTE

*Odilinda Leite Santiago*

RELATOR

*Francisco de Souza Lima*

*Ademar Cruz*

C M F  
NMS/



Of. nº 1747/67

Fortaleza, 22 de setembro de 1967.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de PROFESSOR RAIMUNDO GOMES uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração.

  
José Barros de Alencar  
Presidente

Exmo. Sr.

Engo. José Walter Barbosa Cavalcante.

DD. Prefeito Municipal de

FORTALEZA